



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de itens institucionais personalizados, compreendendo moedas comemorativas, bolachas institucionais, panóplias resinadas, panóplias em fundição e camisas tipo gola polo, todos devidamente customizados com a identidade visual do Instituto de Pesquisas da Marinha - IPqM, destinados à materialização, promoção e fortalecimento da imagem institucional da Organização Militar e tendo em vista a necessidade do caráter representativo da OM, com valor total estimado de R\$ R\$ 11.016,00 ( Onze mil e dezesseis reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

**SERGIO MURILO MARTINS**  
Suboficial RM1-CN  
Supervisor da Divisão de Obtenção

ASSINADO DIGITALMENTE

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.1333/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

**CARLOS EDUARDO DE FREITAS SAVIOLI**  
Capitão de Mar e Guerra (EN)  
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE